

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE JUAZEIRO

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63436.000567/2026-23.

OBJETO:

A contratação do referido serviço, deve-se à necessidade de manter a operacionalidade dos meios, de modo a garantir seu perfeito funcionamento, garantindo condições mínimas de segurança e autonomia, dentre outros aspectos técnicos atinentes ao objeto em questão.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 23.089,45 (Vinte e três mil e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

- Ação Interna: L.475.DV.G.Z.1.SH – Manutenção Viaturas e Carretas Náuticas.
- PTRES: - 251064
- Elemento de Despesa: 339039 – Contratação de serviço.

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como a Lei 14.133/2021; e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/2000, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

Juazeiro-BA, na data desta assinatura.

THIAGO ZANONI
Capitão dos Portos
Ordenador de Despesas